



PORT. Nº	1196
PUBLICADA NO	
DOU de	17/10/19
Seção	2 Pág. 27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034070/2019-21, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, por doença especificada em lei, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120783, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível 4, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CF, com redação dada pela EC 41/03, combinado o art. 6-A, da EC 41/03, incluído pela EC 70/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 184
EM 17/10/19